



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2020.

SUBSTITUIÇÃO EMPREGADO EM FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e aprovado na **1938ª Reunião Ordinária Virtual do Plenário, na 10ª Reunião Ordinária Virtual da Diretoria, de 25 de maio de 2020,**

Considerando a Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016, art.3º, tendo em vista que substituto do empregado ocupante de cargos de gerência e assessoramento que receber somente salário perceberá a diferença salarial paga ao empregado substituído,

Considerando os dispostos no artigo 37, inciso XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Analista Financeiro, para substituir Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Assessora de Auditoria e Compliance no período de suas férias regulamentares de **21/05/2020 a 30/05/2020.**

Art. 2º - Durante a substituição o substituto fará jus ao recebimento da diferença de salário correspondente ao cargo da substituída, tendo em vista que a substituída não recebe gratificação de função.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada às disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG 01-01/260/D